

Portaria n.º 944/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANGELA DIAS SOARES ANANIAS, matrícula 209490, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1270/2023-139:

Averbem-se: 11 anos, 05 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA/MT - PREVCAR em 21/11/2023 sob o Nº 384, nos seguintes termos:

Fundamentação legal: artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/03/2000 a 25/09/2011	11 Anos, 05 Meses e 28 Dias	Prefeitura Municipal de Carlinda -	Professor

Obs.1: Omitido o período de 26/09/2011 a 09/08/2014, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.2: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 381e3a7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar